



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 003/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade a servidora desta municipalidade senhora, **MARIA JOSÉ ORNELLAS VELOSO**, lotada na Secretaria de Educação na função de **professora**, sob a matrícula nº 809, admitida através de concurso público, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea 'b' da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei federal nº 10.887/2004**. (cf. processo administrativo nº 034/2017), com proventos mensais **proporcionais - média aritmética**.

Fixação de proventos

Proventos (parcela única)	R\$ 937,00
----------------------------------	-------------------

(novecentos e trinta e sete reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/02/2017.

Duas Barras, 21 de Fevereiro de 2017.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS

PUBLICADO

Jornal: **AEMERJ**

Edição: _____

Data: _____